



# **Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PROJETO DE LEI Nº 003/2022**

**CRIA O “ESPAÇO DO ESPORTE DE CONSELHEIRO LAFAIETE” NAS DEPENDÊNCIAS DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DEPUTADO AGOSTINHO CAMPOS NETO, NO BAIRRO CARIJÓS.**

O povo do Município de Conselheiro Lafaiete, por seus representantes, decretou:

Art. 1º - Fica criado o Espaço do Esporte de Conselheiro Lafaiete nas dependências do Ginásio Poliesportivo Municipal de Conselheiro Lafaiete no bairro Carijós.

Art. 2º - O Espaço do Esporte de que trata o artigo anterior será um local destinado à guarda e exposição de objetos, fotografias e outros elementos ou formas de expressão e documentação que se constituam em memória da história do Esporte Lafaietense, englobando além do Futebol Profissional e Varzeano, todas as Modalidades Esportivas que se destacaram na história da cidade e fazem parte da memória do nosso esporte.

Parágrafo único - O Poder Público Municipal poderá receber em doação material que, após seleção e análise, se incorporará aos materiais.

Art. 3º - O “Espaço do Esporte” ficará aberto à visitação pública em data e horário a serem fixados pelo órgão competente, respeitadas as atividades fins daquele espaço esportivo.

Art. 4º - O Executivo providenciará a adequação do espaço no Ginásio Poliesportivo.

Art. 5º - O Executivo determinará à Secretaria de Educação e Esportes a criação das normas para instalação e utilização do espaço.

Art. 6º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

  
VEREADOR VADO SILVA



# Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

## ESTADO DE MINAS GERAIS


### JUSTIFICATIVA

Conhecido como berçário de grandes nomes no esporte, a cidade de Conselheiro Lafaiete chegou a despontar em diversas modalidades, tendo como destaque o futebol profissional com a participação de alguns de seus clubes na disputa de campeonatos da primeira divisão como o Esporte Clube Meridional e Guarani Esporte Clube.

Vale ressaltar que todos os profissionais do futebol de Conselheiro Lafaiete despontaram no futebol de várzea que sempre revelou muitos talentos do esporte Lafaietense.

Atendendo a proposta provocada por um grupo de pessoas com marcantes e importantes participações no esporte de Lafaiete, este Vereador decidiu criar este Projeto de Lei, que tem como objetivo a instalação do “Espaço do Esporte de Conselheiro Lafaiete” nas dependências do Ginásio Poliesportivo, por ser um espaço aberto ao público e que contemplará a exposição dos materiais relevantes para preservação da memória do Esporte Lafaietense.

SALA DAS SESSÕES, 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

  
VEREADOR VADO SILVA



# Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE M I N A S G E R A I S

## PROJETO DE LEI Nº 3 /2022

Cria o "ESPAÇO DO ESPORTE DE CONSELHEIRO LAFAIETE " nas, dependências do Ginásio Poliesportivo DEP. AGOSTINHO CAMPOS NETO, no Bairro Carijós.

O Povo do Município de Conselheiro Lafaiete, por seus representantes, decretou:

Art. 1º - Fica criado o Espaço do Esporte de Conselheiro Lafaiete nas dependências do Ginásio Poliesportivo Municipal de Conselheiro Lafaiete no Bairro Carijós..

Art. 2º - O Espaço do Esporte de que trata o artigo anterior' será um local destinado a guarda e exposição de objetos, fotografias, e outros elementos ou formas de 'expressão e documentação que constituam-se em memória da história do Esporte Lafaietense, englobando além do Futebol Profissional e Varzeano, todas as Modalidades Esportivas que se destacaram na História da cidade e fazem parte da Memória do nosso esporte.

Parágrafo único – O Poder Público Municipal poderá receber em doação material que, após seleção e análise, se incorporará aos materiais.

Art. 3º – O "Espaço do Esporte" ficará aberto à visitação pública em data e horário a serem fixados pelo órgão competente, respeitadas as atividades fins daquele espaço esportivo;

Art. 4º – O Executivo providenciará a adequação do espaço no Ginásio Poliesportivo;

Art 5º - O Executivo determinará a Secretaria de Educação e Esportes para criação das normas para instalação e utilização do espaço;

Art. 6º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário;

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

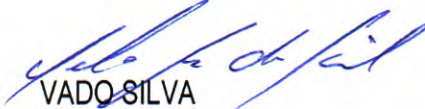
### JUSTIFICATIVA

Conhecido como berçário de grandes nomes no esporte, a cidade de Conselheiro Lafaiete chegou a despontar em diversas modalidades, tendo como destaque o futebol profissional com a participação de alguns de seus clubes na disputa de campeonatos da primeira divisão como o Esporte Clube Meridional e Guarani Esporte Clube.

Vale ressaltar que todos os profissionais do futebol de Conselheiro Lafaiete despontaram no futebol de várzea que sempre revelou muitos talentos do esporte Lafaietense.

Atendendo a proposta provocada por um grupo de pessoas com marcantes e importantes participações no esporte de Lafaiete, este vereador decidiu criar este Projeto de Lei, que tem como objetivo a instalação do "Espaço do Esporte de Conselheiro Lafaiete" nas dependências do Ginásio Poliesportivo, por ser um espaço aberto ao público e que contemplará a exposição dos materiais relevantes para preservação da memória do Esporte Lafaietense.

SALA DAS SESSÕES, 17 DE FEVEREIRO DE 2022.



VADO SILVA

Vereador